



Conselho das Comunidades Portuguesas

A C T A

REUNIÃO MUNDIAL DO CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Albufeira, 16 a 20 de Novembro de 1987

TEMA: Assuntos de Emprego e
Formação Profissional

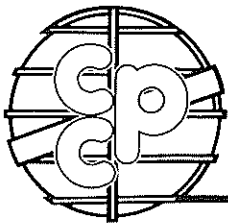
No dia 18 de Novembro de 1987 decorreu uma sessão de trabalhos para discutir o tema supra-indicado.

A mesa ficou assim constituída: Dr. José Alves Cachadinha que presidiu e dois conselheiros representantes das Comunidades do Brasil e do Luxemburgo.

Encontravam-se também na mesa os Drs. Lúcio de Sousa, responsável pelo núcleo do Emprego, da Delegação Regional do Algarve do Instituto de Emprego e Formação Profissional e Paulo Filipe, Delegado regional do mesmo Instituto, que prestaram assessoria técnica na discussão do tema.

Os trabalhos iniciaram-se pelas 14.30h, com uma exposição daqueles técnicos sobre os Departamentos Governamentais responsáveis pelos assuntos do Emprego e Formação Profissional e a distribuição das competências pelos vários Serviços.

Até 1985 a formação profissional fazia-se em centros estatais, começando desde então a ser organizada com carácter de maior duração e em regime de cooperação.



Foi apresentada uma visão geral dos problemas do emprego e das medidas especiais para a sua prevenção, realçando-se a existência do fundo de apoio a jovens empresários.

Foi também abordada a execução de programas ocupacionais subsidiados e de ocupação sazonal e temporária para jovens e para a inserção destes na vida activa.

Dentro da formação profissional fizeram-se referências aos centros estatais, à formação em regime de cooperação e por acordo, à organização e apoios a estágios profissionais extra-escolares.

Foram, ainda, realçados os programas de intercâmbio de jovens trabalhadores na Comunidade Económica Europeia, em várias actividades, como na agricultura, mecânica, teatro e outras (Anexo 1).

Seguiram-se as intervenções dos Senhores Conselheiros presentes por ordem alfabética dos países cujas comunidades representavam:

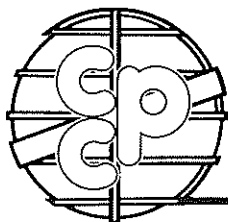
REP. FEDERAL DA ALEMANHA

Frisou a importância do emprego e formação profissional dos jovens regressados daquele país com poucos conhecimentos da língua alemã. Sugeriu a vinda de técnicos da RFA para colaborar na formação profissional e a possível colocação dos jovens regressados em empresas alemãs, sediadas ou com filiais ou serviços em Portugal. (Anexo 2)

Quis também saber se eram reconhecidos os diplomas profissionais vindos dos países de acolhimento.

BRASIL

Propôs a criação de um Gabinete para apoio à elaboração de projectos de investimento para emigrantes e para os orientarem na escolha de áreas



económicas rentáveis. Quis saber se os programas de formação profissional também podem abranger os filhos de portugueses no Brasil. (Anexo 4)

FRANÇA

Solicitou que se fizesse um levantamento da situação de formação profissional entre os emigrantes nos países comunitários e que se articulassem as necessidades de formação profissional também com os fundos disponíveis na CEE (FSE), para esse efeito. (Anexo 5)

REINO UNIDO

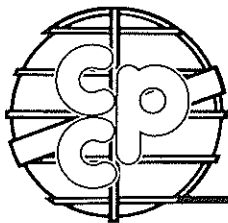
Destacou os seguintes pontos: equivalência dos conhecimentos escolares adquiridos no Reino Unido; o aproveitamento da mão de obra proveniente daquele país, de boa qualidade técnica, em Portugal e a sua distribuição de preferência pelas regiões de origem dos interessados; o benefício para os trabalhadores das comunidades portuguesas dos países comunitários das avultadas verbas postas à disposição do Governo Português pela CEE. (Anexo 6)

HOLANDA

Referiu-se ao estatuto dos funcionários consulares e à necessidade da sua implementação urgente. Deu, ainda, conhecimento de algumas situações que afectam ex-professores e trabalhadores da marinha mercante. (Anexo 7)

SUIÇA

Focou os aspectos seguintes: que a carteira profissional portuguesa fosse reconhecida naquele país; organização de cursos de formação profissional em ambos os países, que existem já para trabalhadores temporários de construção civil; circulação de informação sobre tais cursos; regresso, reinserção e aprendizagem do português e seu reconhecimento posterior; formação profissional e



reinserção, sendo desejável conhecer o que se faz a nível de cada região em Portugal no desenvolvimento sócio-económico para efeitos de orientar a formação profissional da 2ª geração. (Anexo 8).

No final, os técnicos presentes prestaram vários esclarecimentos e a sessão foi encerrada pelas 19.30h.